



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL
	Resolução n.º 79/X/2023: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Filomena Pereira Soares da Costa.....1204
	Gabinete do Presidente: Despacho de substituição n.º 64/X/2023: Substituindo a Deputada Isa Filomena Pereira Soares da Costa por Hipólito Emanuel Fortes Gonçalves....1204
	Secretaria-Geral: Comunicado n.º 36/2023: Comunicando o regresso de Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues, Assistente Técnica Nível VI do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, a partir de 13 de julho de 2023.....1204
PARTE C	MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
	Instituto do Património Cultural: Extrato do Despacho n.º 1045/2023: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Jaylson Eusébio Lopes Monteiro e Adilson Dias Ramos, ambos Técnicos Nível II, do Instituto do Património Cultural.....1204
PARTE G	MUNICÍPIO DO SAL
	Câmara Municipal: Deliberação n.º 2.4/2023: Deliberando alterações orçamentais – Transferência de Verbas relativas ao Ano Económico de 2023.....1205

PARTE I I

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anúncio do Concurso n.º 01/ICCA/2021:

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para recrutamento de 1 Técnico de Recursos Humanos..... 1205

Anúncio do Concurso n.º 02/ICCA/2021:

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para recrutamento de 1 Diretor Administrativo e Financeiro..... 1205

Anúncio do Concurso n.º 03/ICCA/2021:

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para recrutamento de 1 Diretor Técnico e Cooperação..... 1206

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 79/X/2023

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Filomena Pereira Soares da Costa, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 26 de julho de 2023.

Aprovada em 26 de julho de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho substituição n.º 64/X/2023

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Isa Filomena Pereira Soares da Costa, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Hipólito Emanuel Fortes Gonçalves.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 26 de julho de 2023. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Comunicado n.º 36/2023

Judite Dionísia Barbosa de Oliveira Fonseca Rodrigues, Assistente Técnica Nível VI do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava de Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias, encontra-se de regresso às suas funções a partir de 13 de julho de 2023.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 21 de julho de 2023. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

PARTE C

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Extrato do Despacho n.º 1045/2023. — De S. Ex.ª. o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,

De 06 de junho de 2023.

Jaylson Eusébio Lopes Monteiro e Adilson Dias Ramos, ambos Técnico Nível II, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural, prorrogadas as suas Licenças sem Vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 19 de julho de 2023. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO SAL

Gabinete do Presidente

Deliberação n.º 2.4/2023

De 21 de junho

Ata n.º 11/2023

Alterações Orçamentais – Transferência de Verbas – Ano Económico de 2023

(Art.º 46.º Lei n.º 79/VI/2005, de 5/9)

A Câmara Municipal do Sal procedeu a alterações orçamentais, ao abrigo art.º 46.º, bem como Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro de 2005, que estabelece o Regime das Finanças Locais, por se ter revelado necessário.

Assim, com o objetivo de reforçar rubricas de despesas do Orçamento de 2023, esgotadas nesta altura do ano, por contrapartida de outras rubricas menos utilizadas durante a execução orçamental;

A Câmara Municipal do Sal, reunida na sua Décima Primeira Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2023, delibera, ao abrigo do n.º 2, Art.º

46.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

São aprovados os mapas de transferências de verbas, em anexo, do Orçamento Municipal do Sal, referente ao ano de 2023.

Artigo 2.º

(Valores das transferências)

Os valores constantes dos mapas referidos no artigo 1.º são os seguintes: 9.250.000\$00 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil escudos), nas Despesas de funcionamento; 11.900.000\$00 (onze milhões e novecentos mil escudos), nas Despesas de investimento.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Câmara Municipal do Sal, aos 21 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António do Reis Lopes*.

PARTE I 1

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Anúncio do Concurso n.º 01/ICCA/2021

Anúncio do concurso

Concurso comum

Recrutamento e seleção de 1 (um) técnico

1. Entidade promotora do concurso: Ministério da Família Inclusão e Desenvolvimento Social/ Instituto Cabo-verdiano da Criança e Adolescente (ICCA)

2. Procedimento Concursal N.º: 01/ICCA/2021

Pelo presente anúncio, torna se público que foi aberto o concurso público: comum externo, para Ingresso.

- Função: Técnico
- Nível: I
- Número de vagas: 1
- Quota para pessoa com deficiência: ***
- Regime: emprego
- Natureza do vínculo: contrato de trabalho
- Remuneração líquida: 66.604\$00
- São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>,

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto dia) a seguir a publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey em utilização na DNAP, devendo os candidatos imprimir e guardar o correspondente o recibo.

Praia, aos 23 de março de 2023. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.

Anúncio do Concurso n.º 02/ICCA/2021

Anúncio do concurso

Recrutamento e seleção de 1 (um) de dirigente intermédio

1. Entidade promotora do concurso: Ministério da Família Inclusão e Desenvolvimento Social / Instituto Cabo-verdiano da Criança e Adolescente (ICCA)

2. Procedimento Concursal N.º:02/ICCA/2021

Pelo presente anúncio, torna se público que foi aberto o concurso público: comum externo, para Ingresso.

- Função: Diretor Técnico Administrativo e Financeiro (DAF)
- Nível: III
- Número de vagas: 1
- Quota para pessoa com deficiência: ***
- Regime: emprego
- Natureza do vínculo: contrato de trabalho
- Remuneração líquida: 102.662\$00
- São requisitos obrigatórios para o ingresso:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada

- pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
 - f) Ter experiência profissional de pelo menos 03(três) anos ou ter pós-graduação de nível de mestrado nas áreas solicitadas.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>,

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto dia) a seguir a publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey em utilização na DNAP, devendo os candidatos imprimir e guardar o correspondente o recibo.

Praia, aos 23 de março de 2023. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.

Anúncio do Concurso n.º 03/ICCA/2021

Anúncio do concurso

Recrutamento e seleção de 1 (um) de dirigente intermédio

1. Entidade promotora do concurso: Ministério da Família Inclusão e Desenvolvimento Social / Instituto Cabo-verdiano da Criança e Adolescente (ICCA)

2. Procedimento Concursal N.º:03/ICCA/2021

Pelo presente anúncio, torna se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso.

1. Função: Diretor Técnico e Cooperação
2. Nível: III

3. Número de vagas: 1
4. Quota para pessoa com deficiência: ***
5. Regime: emprego
6. Natureza do vínculo: contrato de trabalho
7. Remuneração ilíquida: 102.662\$00
8. São requisitos obrigatórios para o ingresso:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar.
 - f) Ter experiência profissional de pelo menos 03(três) anos ou ter pós-graduação de nível de mestrado nas áreas solicitadas.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>,

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5.º (quinto dia) a seguir a publicação do regulamento na plataforma eletrónica: LimeSurvey em utilização na DNAP, devendo os candidatos imprimir e guardar o correspondente o recibo.

Praia, aos 23 de março de 2023. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de Publicação de sociedade n.º 416/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão, unificação e divisão de quotas, da sociedade por quotas denominada: "DIGIVISTA, LDA."526

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da
Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 416/2023

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão, unificação e divisão de quotas, da sociedade por quotas denominada "Digivista, Ld.", NIF: 257375899, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de trezentos mil escudos, matriculada sob o número 257375899/220090226

QUOTA CEDIDA: 30.000\$00

CEDENTE: Severo Estrela Lima, solteiro, maior, natural da Boa Vista residente em Boa Vista

CESSIONÁRIO: Daniele Bragagnolo, solteiro, maior, natural da Itália e residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTAS UNIFICADAS: 270.000\$00+30.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 300.000\$00

TITULAR INSCRITO: Daniele Bragagnolo, já identificado

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00

QUOTA CEDIDA: 30.000\$00-CESSIONÁRIO: Adriel Junior Ribeiro Pires, solteiro, maior, natural de Cabo Verde

QUOTA CEDIDA: 30.000\$00

CESSIONÁRIO: Carlos Francisco Correia Silva, solteiro, maior, natural de Cabo Verde

CEDENTE: Daniele Bragagnolo, já identificado

Artigo alterado: 4.º

Art.4.º

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos) encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma:

Daniele Bragagnolo; 240.000\$00

Adriel Junior Ribeiro Pires; 30.000\$00

Carlos Francisco Correia Silva; 30.000\$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 24 de julho de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.